



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ: 06.554.919/0001-03



Prefeitura de
Francinópolis
Terra de gente feliz

DECRETO Nº 104 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ficha:	323 - 12.365.0009.2101.0000	MANUTENÇÃO DOS ENC. DA EDUC. INFANTIL - FUNDEB 40%	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	324 - 12.365.0009.2101.0000	MANUTENÇÃO DOS ENC. DA EDUC. INFANTIL - FUNDEB 40%	-6.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Ficha:	325 - 12.365.0009.2101.0000	MANUTENÇÃO DOS ENC. DA EDUC. INFANTIL - FUNDEB 40%	-4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	326 - 12.365.0009.2101.0000	MANUTENÇÃO DOS ENC. DA EDUC. INFANTIL - FUNDEB 40%	-19.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	327 - 12.365.0009.2101.0000	MANUTENÇÃO DOS ENC. DA EDUC. INFANTIL - FUNDEB 40%	-7.800,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	328 - 12.366.0009.2098	MANUT. DOS ENC. COM A EDUC. DE JOVENS E AD. FUNDEB 60%	-35.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	329 - 12.366.0009.2098	MANUT. DOS ENC. COM A EDUC. DE JOVENS E AD. FUNDEB 60%	-15.700,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	330 - 12.366.0009.2099	MANUT. DOS ENC. COM A EDUC. DE JOVENS E AD. FUNDEB 40%	-4.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha:	331 - 12.366.0009.2099	MANUT. DOS ENC. COM A EDUC. DE JOVENS E AD. FUNDEB 40%	-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	332 - 12.366.0009.2099	MANUT. DOS ENC. COM A EDUC. DE JOVENS E AD. FUNDEB 40%	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	335 - 12.366.0009.2099	MANUT. DOS ENC. COM A EDUC. DE JOVENS E AD. FUNDEB 40%	-1.800,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Ficha:	337 - 12.366.0009.2099	MANUT. DOS ENC. COM A EDUC. DE JOVENS E AD. FUNDEB 40%	-1.898,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	338 - 12.366.0009.2099	MANUT. DOS ENC. COM A EDUC. DE JOVENS E AD. FUNDEB 40%	-7.800,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local:	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Ficha:	345 - 10.301.0006.2031.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	-400,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	352 - 10.301.0006.2031.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	-1.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Local:	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	365 - 10.301.0006.1039.0000	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	366 - 10.301.0006.1040.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	367 - 10.301.0006.2065.0000	ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-3.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha:	373 - 10.301.0006.2065.0000	ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-380,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Ficha:	379 - 10.301.0006.2066.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	-30,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha:	384 - 10.301.0006.2068.0000	PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	-2.500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha:	386 - 10.301.0006.2068.0000	PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	-16.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local:	021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:	427 - 08.241.0008.2074.0000	SCFV - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-810,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	433 - 08.244.0008.2006	MANUT. DO PROG. DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF/PBF	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	434 - 08.244.0008.2006.0000	MANUT. DO PROG. DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF/PBF	-4.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	499 - 08.244.0008.2093.0000	IGD - GESTÃO DE BENEFÍCIOS	-1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINÓPOLIS, 01 de dezembro de 2016

MARIA DO SOCORRO B. FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

Dispõe sobre ponto facultativo em alusão às festividades de carnaval.

O PREFEITO DE FRANCINÓPOLIS, Estado do Piauí, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nos dias 27 e 28 de fevereiro e 01 de março do corrente ano, tendo em vista as festividades alusivas ao Carnaval.

Art. 2º - De-se ciência, Publique-se no Mural da Prefeitura Municipal de Francinópolis e no Diário Oficial dos Municípios e Cumpra-se.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Francinópolis - Piauí, 24 de fevereiro de 2017.

Paulo César Rodrigues de Moraes
Prefeito de Francinópolis - PI



Prefeitura Municipal de Pavussu

CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Sebastião do Silva, nº 953, Centro, CEP 44.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pv@gmail.com / financeiro.pv@gmail.com
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 052/2017

DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor para ocupar cargo comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LUCIANO SARAIVA DE CARVALHO**, portador do CPF Nº **065.796.853-60** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE ADMINISTRATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste município, conforme estrutura organizacional administrativa da Prefeitura Municipal de Pavussu.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pavussu, em 17 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, conforme disposição expressa no art. 25, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

CUMPRASE.

Juliano Barbosa da Silva
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, bem como encaminhado a imprensa oficial dos Municípios.

Simone Barbosa dos Santos Miranda
Secretária Municipal de Governo